OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 014/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 11752/2018

Cubatão, 25 de janeiro de 2019.

Ref.: Requerimento nº 159/2018
Vereador – Rodrigo Ramos Soares
Ofício-e nº 284/2018/DVA - tep
Processo nº 1016/2018

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, a qual enviou à SEPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento, que por seu Diretor, Engº Antônio Sarabando Neto, nos informou que o assunto está sendo tratado através do processo nº 6708/2018, que trata da cobertura do restante do canal da Av. Henry Borden com a construção de uma ponte para permitir a travessia de carros com saída do Hospital, sentido Rua Bahia/Centro. O Projeto está finalizado e em fase de elaboração de orçamento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PROTOCOLO
às 10:00 hs 29 de 01 de 19
POR: [illegible]
PROTOCOLO